



REQUISITOS PARA CADASTRO DO CONDUTOR E VEÍCULO DO TRANSPORTE POR APLICATIVO

- a) Carteira de identidade e CPF;
- b) Comprovante de endereço com data de emissão não superior a 60(sessenta dias);
- c) Possuir carteira de habilitação na categoria B ou superior; na qual conste autorização para o exercício de atividade remunerada;
- d) Comprovante de inscrição como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos da alínea h do inciso V do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- e) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal, Vara de execuções penais; Distribuidor criminal da justiça de Santa Catarina.

DO VEÍCULO:

- I – Ter idade máxima de 8(oito) anos de fabricação;
- II – Comprovar a emissão e manutenção do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo(CRLV) do Ano em exercício;
- III – Comprovar a contratação de seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos de Vias terrestres (DPVAT).

<https://www.navegantes.sc.gov.br/navetran>